## O autismo para além da classe social



pectro Autista (TEA), o autismo afeta vários aspectos da comunicação, além de influenciar também no comportamento do indivíduo. Há alguns anos, o assunto não era debatido, ou seja, falar sobre ou encontrar pessoas com autismo não era comum. Atualmente, no entan-

Usualmente chamado de Transtorno do Es-

Eduardo Bismarck
dep.eduardobismarck@camara.leg.br
Deputado federal
pelo PDT/CE

comum. Atualmente, no entanto, temos uma ampla discussão – desde os diferentes graus, interação social, sintomas, linguagens e direitos.

Na legislação brasileira, a Lei 12.764 institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista equiparados às de-

mais com deficiência. Ainda assim, o número de informações equivocadas sobre o tema é constante. Não é raro o enfrentamento de barreiras após o diagnóstico, pois há um imenso 'guarda-chuva' abrigando realidades e perspectivas de diferentes conjunturas. Diante deste cenário, especialistas, pacientes e familiares trabalham para conseguir

visibilidade, espaço e garantia de direitos.

A busca pelo tratamento e o amparo da lei ainda caminham a passos lentos, seja pela falta de profissionais preparados ou pelo desconhecimento acerca do assunto, que carrega consigo diversas realidades e a individualidade de cada pessoa autista. É importante lembrar que a legislação estatutária, responsável por mediar a relação à União e aos servidores, já prevê hipótese de redução na jornada de trabalho, sem perda de remuneração ou necessidade de compensação, para que o empregado consiga dar auxilio a pessoas com deficiência que estejam sob sua responsabilidade.

No entanto, é primordial darmos atenção a todos os contextos que envolvem o autismo, para além da classe, gênero e formação. Em nosso mandato, por exemplo, apresentamos o PL 235/23, que permite a redução da jornada de trabalho do empregado responsável por filho ou dependente com autismo. Tão logo, entendemos que o filho autista de um servidor não deve ser visto com mais prioridade que o filho de um zelador, empregada doméstica, professor e demais profissionais.